



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 259, DE 23 DE MAIO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instituição de um programa de incentivo a regularização dos Microempreendedores Individuais de nosso município, com as seguintes ações:

- 1- Auxílio a regularização da situação fiscal e jurídica dos empresários, com especial destaque para a realização de um Refis de Tributos Municipais;
- 2- Realização de cadastro dos empresários regularizados no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guairá;
- 3- Realização de cursos voltados às compras realizadas pelo poder público.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o município ainda não realiza as ações necessárias para o devido incentivo ao MEI, o que causa grande prejuízo para a geração de empregos formais em nosso município, prejudicando a economia da cidade como um todo.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 23 de maio de 2017.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora